



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 04.854.733/0001-44

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, para cumprir o que determina a LAI e para conhecimento de todos (as), que não tem **Ata ou Resumo** do dia **27 de AGOSTO de 2025**, conforme DECRETO Nº 050-2025 - LUTO OFICIAL - IEDA ELIAS, em anexo.

Secretaria da Câmara Municipal de Peixe-Boi – PA, 28 de agosto de 2025.

IVALDO NEY Assinado
CARVALHO digitalmente por
DA SILVA: IVALDO NEY
***026982** CARVALHO DA
SILVA:***026982**

Ivaldo Ney Carvalho da Silva

Ag. Financ. da Câmara M. de Peixe-Boi



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ.:05.149.158/0001-41
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 050/2025.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS)
DIAS, A COMEÇAR DE HOJE, EM RAZÃO
DE FALECIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE-BOI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de Peixe-Boi, no Art. 7º, inciso XX.

CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública municipal;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados ao município no decorrer de sua vida, na área da Educação;

CONSIDERANDO a consternação geral do município e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder público render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o bem-estar da comunidade.

DECRETA:

Art. 1º - É Decretado luto oficial por 03 (três) dias nesse Município, em razão do falecimento da servidora **IEDA ELIAS DO NASCIMENTO**.

Art. 2º – Decretar ponto facultativo em todo o Município de Peixe-Boi, somente na **QUARTA-FEIRA, DIA 27 DE AGOSTO DE 2025**, exceto **O POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE**, que terá **EXPEDIENTE ESPECÍFICO**.

Art. 3º - Abrange este Decreto, serviços e todas as repartições Municipais, Estaduais e Federais.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.:

JOAO PEREIRA DA
SILVA
NETO:02177576261

Assinado de forma digital por
JOAO PEREIRA DA SILVA
NETO:02177576261
Dados: 2025.08.26 13:10:23 -03'00'

JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixe-Boi, 26 de agosto de 2025.

Publicado e Registrado no Portal da Transparência e no Mural da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, em 26/08/2025. Consultar: www.prefeituradepeixeboi.pa.gov.br.

ADRIANA MARILIA
LOBO DE
SOUZA:87278227291

Assinado de forma digital por
ADRIANA MARILIA LOBO DE
SOUZA:87278227291
Dados: 2025.08.26 13:10:35 -03'00'

Adriana Marília Lobo de Souza

Secretária Municipal de Administração